



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital nº 02/2026

Processo nº 1.189/2026 de 18/03/2026

Rosimeire da Costa Holanda, Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, a todos quanto ao presente **EDITAL** virem ou tiverem conhecimento, que após o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 3770 de 06 de março de 2026, publicado no diário oficial em 09 de março de 2026, o qual foi realizado para atender as necessidades de pessoal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC**, os classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo – Situado à Rua Urubuí, nº 113, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM, no período de **06 e 07 de abril de 2026**, no horário de **08 às 14h**, a fim de cumprirem o item 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2026, datado de 27 de fevereiro de 2026, da apresentação de documentação pessoal a ser entregue para futura contratação, conforme abaixo:

FUNÇÃO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
ESCOLARIDADE: (Nível Médio completo acompanhado do histórico escolar, curso específico na metodologia do Programa Primeira Infância e informática básica)		
VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.
5	VANESSA FERNANDES PEREIRA	1º
	MARIA FRANCISCA COSTA DA ROCHA	2º
	GESSICA SANTOS DA FONSECA	3º
	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SEIXAS	4º
	FABIOLA BATISTA LOPES	5º

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO: ORIGINAIS E CÓPIAS

- 01 foto 3x4 (atual);
- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação ou certidão de quitação atualizado;
- Carteira de Trabalho (frente e verso) que contenha as informações pessoais;
- Certidão de nascimento para solteiros, de casamento, quando casado ou certidão de casamento averbada, quando divorciado;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Reservista (homens);
- Conta Corrente ou Conta Salário (Bradesco);
- Comprovante de Escolaridade – Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração, acompanhado do histórico escolar, (Certidão e declaração atualizada nos últimos seis meses);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.720-029
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Laudo/atestado de aptidão física e mental;
- Certidão de antecedentes criminais (Estadual, Federal);
- Certidão de nascimento ou RG e CPF dos dependentes para dedução de **Imposto de Renda**;
- Para efeito de **salário família**: Certidão de nascimento ou RG, CPF e Cartão de Vacina dos filhos; Comprovante de Escolaridade atualizado para os filhos a partir de 07 (sete) anos até 13 (treze) anos e 11 (onze) meses;
- Laudo médico de pessoa classificada no certame como **PCD**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem

(Lembrando que é de direito de todo e qualquer cidadão, especialmente o candidato aprovado, a proceder com a PORTABILIDADE DE CONTA BANCÁRIA, para o Banco de sua preferência, sendo tal transferência bancária isenta de custos, taxas, etc., logo, não onerando o candidato financeiramente, conforme parágrafo 1º do art. 2º da RESOLUÇÃO nº 342/2006 do CONSELHO MONETARIO NACIONAL do BANCO CENTRAL DO BRASIL);

Obs: Não serão recebidos em nenhuma hipótese documentação incompleta.

Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2026.

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA
Secretária Municipal de Administração
PORT. N° 3056 DE 18/09/2025

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM. E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 01 de abril de 2026.

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA
Secretária Municipal de Administração
PORT. N° 3056 DE 18/09/2025